



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 590/2022 DE 15/08/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o pagamento de 09 (nove) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, AGNALDO TENÓRIO DE BARROS, inscrito no CPF sob o nº 034.574.264-81, para cumprir agenda nas cidades de Arapiraca/AL, Marechal Deodoro/AL, Piranhas/AL e Maribondo/AL, nos dias 04, 09, 10, 11, 16, 23, 24, 25 e 30 de agosto de 2022, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), no total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 15 de agosto de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

